

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI****CNPJ: 02.563.570/0001-15****NIRE: 5260016849-5****I –Alteração de Endereço****II – Alteração de Atividades**

RODOLFO DOS REIS ALVES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 3331494-4557336 expedida pela SSP-GO e CPF: 809.992.981-00, nascido em 03/10/1978, na cidade de Goiânia – GO, residente e domiciliado a Rua Coty, Quadra 06, Lote 30, Parque Acalanto, CEP: 74.860-100, filho de Efraim Antonio Alves e Maria dos Reis Alves.

Titular da empresa **MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, registrada na JUCEG sob NIRE nº 5260016849-5, registrada no CNPJ sob o nº 02.563.570/0001-15, com sede na Avenida Altino Tomé, Quadra 91-A, Lote 13/15, S/N, esquina com Rua 35, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.980-000. Resolve alterar o Ato Constitutivo conforme clausulas a seguir:

DAS ALTERAÇÕES**I – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO**

Altera-se o endereço que **passa a ser**: Avenida Altino Tomé, Quadra 91-A, Lote 13E, S/N, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.905-790.

II – DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

Altera-se a Cláusula 3ª onde passa a se ler:

FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO FABRICACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA CORRECAO DE DEFEITOS FISICOS E APARELHOS ORTOPEDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA CORRECAO DE DEFEITOS FISICOS E APARELHOS ORTOPEDICOS EM GERAL SOB ENCOMENDA COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS FABRICACAO DE BICICLETAS E TRICICLOS NAO-MOTORIZADOS, PECAS E ACESSORIOS ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS.

Com a presente alteração, as cláusulas, ficam consolidadas conforme texto abaixo.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: 02.563.570/0001-15

NIRE: 5260016849-5

CLAÚSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A empresa gira sob o nome empresarial **MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, registrada na JUCEG sob NIRE nº 5260016849-5, registrada no CNPJ sob o nº 02.563.570/0001-15, com sede na Avenida Altino Tomé, Quadra 91-A, Lote 13E, S/N, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.905-790.

CLAÚSULA 2ª - DO CAPITAL

O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

CLAÚSULA 3ª - DO OBJETO

A empresa tem por objeto as seguintes atividades:

FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO FABRICACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA CORRECAO DE DEFEITOS FISICOS E APARELHOS ORTOPEDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA CORRECAO DE DEFEITOS FISICOS E APARELHOS ORTOPEDICOS EM GERAL SOB ENCOMENDA COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS FABRICACAO DE BICICLETAS E TRICICLOS NAO-MOTORIZADOS, PECAS E ACESSORIOS ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS

CLAÚSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada iniciou suas atividades em 15/06/1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa é administrada pelo titular **RODOLFO DOS REIS ALVES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª – DA DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 7ª – DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

O titular da empresa declara, sob penas da lei, de que não está impedindo de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Parágrafo Único – O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA 8ª – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Aparecida de Goiânia – GO, para dirimir as possíveis dúvidas sobre o presente ato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegio que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Goiânia, 25 de março de 2021

RODOLFO DOS REIS ALVES
CPF: 809.992.981-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80999298100	RODOLFO DOS REIS ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 15:35 SOB N° 20215411005.
PROTOCOLO: 215411005 DE 29/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102170760. CNPJ DA SEDE: 02563570000115.
NIRE: 52600168495. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.
MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br